



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Conforme publicação ocorrida no DOC de 06/07/2023, pág. 01, col. 2ª e 3ª, foi atribuído a esta matéria o nº de LEI 17.974 DE 05 DE JULHO DE 2023.

À SGP-33 - Senhora Supervisora,

Processo encerrado para esta Unidade.

Para arquivamento.

SGP-23, 06/07/2023.

OTÁVIO MOREIRA
Supervisor de Finalização do Proc. Legis. – Subst.